

DECRETO N.º 47 de 17 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 40, inciso I e artigo 201 da Emenda Constitucional 70 artigo 124 – Inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 34, § 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 2.647 de 29 de novembro de 2005.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica concedida, a contar de 22 de maio de 2017, Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a funcionária pública municipal, Sra. ADELINA MARIA SILVESTRE GOIS, lotada no cargo de Servente de Escola, referencia “II”, do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão proporcionais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 17 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável Secretaria Municipal da Administração